

PARA SIMPLES CONSULTA

Ficha: 01.-

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

Ano: 1.983.-

MATRICULA N.º 15.586.- Marília, 21 de outubro de 1.983.-

**IMÓVEL:-** "Um prédio de tijolos, sob nº 51 da Rua Amazonas, e o respectivo terreno que compreende parte dos lotes nºs. 10, 09, 08 e 07, do quarteirão nº 13, do Patrimônio de Marília, - nesta cidade, de forma irregular, com a área de 420,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a referida - Rua Amazonas; por uma face lateral e da frente aos fundos, - mede, a partir de um ponto localizado na Rua Amazonas, 20,00- metros, confrontando com terrenos restantes dos mesmos lotes- nºs. 10 e 09; daí, vira à direita e segue na distância de - 1,00 metro, confrontando, ainda, com terrenos restantes do - mesmo lote nº 09; daí, vira à esquerda e segue na distância - de 20,00 metros até alcançar os fundos do terreno, confrontan- do com terrenos restantes dos mesmos lotes nºs. 08 e 07; por- outra face lateral e da frente aos fundos, mede 40,00 metros, confrontando com o lote nº 12, e finalmente na face dos fun- dos, mede 11,00 metros, confrontando com o lote nº 06".-.-.-.

**PROPRIETÁRIO:-** JOÃO GONZALES, casado, proprietário, residente nesta cidade.-.-.-.-.-.

**REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrição nº 18.420, deste Cartório-.-. O Oficial: (Francisco B. Luís de Anhaia Ferraz).-.-.-.-.-.

**R.1/15.586.-** Data: 21 de outubro de 1.983.-

Conforme formal de partilha, datado de 14 de maio de 1.982, - extraído dos autos de INVENTÁRIO, dos bens deixados por fale- cimento de JOÃO GONZALES (feito nº 423/76), que tramitou pelo Primeiro Cartório de Notas e Ofício de Justiça local, o imó- vel desta matrícula, que tem o valor veval de cr\$2.113.867,30, foi partilhado da seguintes forma: a viúva-meeira, AURORA IN- NOCENCIA COSTA GONZALES, brasileira, professora, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Amazonas nº 51, filha de Ma- noel dos Santos Costa e de Leonor Marin Bella, uma parte ideal correspondente à metade (1/2), e aos herdeiros: GILMAR ANITO- COSTA GONZALES, brasileiro, maior, solteiro, RG. nº 5464230 e CIC. nº 792.937.948-53; REGINALDO COSTA GONZALES, brasileiro, solteiro, menor pubere, RG. nº 7510947 e CIC. nº 001.965.188- 06, e ROBERTO COSTA GONZALES, brasileiro, menor impubere, RG. nº 13483908 e CIC. nº 824.614.818-49, todos residentes e domi- ciliados à Rua Amazonas nº 51, nesta cidade, uma parte ideal- correspondente a 1/6 (um sexto), para cada um. A partilha foi homologada por sentença de 28 de novembro de 1.979, do Juízo- de Direito da Primeira Vara desta Comarca.-.-.-.-.-.



O Oficial: (Francisco B. Luís de Anhaia Ferraz).-.-.-.-.-.

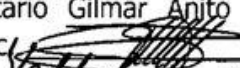
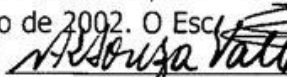
**R.2/15.586-** A PARTE IDEAL correspondente a 1/6 do imóvel desta matrícula, pertencente a REGINALDO COSTA GONZALES, foi **PENHORADA** para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$ 3.610,55, na conformidade dos Mandados, datados de 01 de dezembro de 1.998 e 30 de (continua no verso)

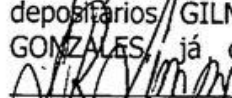
2.º Cartório de Registro de Imóveis

MARILIA - SP

Emols. cr\$ 18.018,00

mãrço de 1.999, expedidos pelo MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Marília-SP, acompanhado das Petições, datadas de 24 de novembro de 1.998 e 25 de março de 1.999; Certidões de Dívida Ativa nº 2.7978511 8, série NL, datada de 16 de novembro de 1.998 e nº 1 7978894 1, série NL, datada de 15 de março de 1.999, expedidas pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 28 de fevereiro de 2.000, protocolados e microfilmados sob nº **98.473**, extraídos dos autos da ação de **Execução Fiscal** movida pela **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO** contra **REGINALDO COSTA GONZALES-ME**, inscrito no CGC sob nº 58.201.179/0001-25, com endereço à Rua 09 de Julho, 1.314, nesta cidade (processo nº **3.466/98 e apenso 556/99** – SAF de Marília), figurando como depositário Reginaldo Costa Gonzales. Marília, 25 de Setembro de 2000. O Esc.  (Jorge Luís da Silva Batista). O Oficial Substituto  (Sebastião Vidal).HFR

**R.3/15.586**- A PARTE IDEAL correspondente a **1/6 do imóvel desta matrícula**, pertencente a **GILMAR ANITO COSTA GONZALES** foi **PENHORADA** para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$ 809,25, na conformidade da Petição, datada de 22 de dezembro de 1.997; Certidão de Dívida Ativa nº 7 7977681 4, série NL, expedida pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, em 15/12/97 e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 11 de março de 2.002, protocolados e microfilmados sob nº **106.546**, extraídos dos autos da ação de **Execução Fiscal** movida pela **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO** contra **GILMAR ANITO COSTA GONZALES**, com endereço à Rua Maranhão, 31, nesta cidade, inscrito no CGC sob nº 55.542.260/0004-23 (processo nº **3532/1997** – SAF de Marília), figurando como depositário Gilmar Anito Costa Gonzales. Marília, 13 de Setembro de 2002. O Esc.  (Jorge Luís da Silva Batista). O Oficial  (Antonio Roberto de Souza Valle).HFR

**Av.4/15.586**- Conforme **certidão** 106/2.012, expedida em 8 de março de 2.012 pela 3ª Vara Cível de Marília-SP nos autos **344.01.2011.014940-5 (ordem 987/2.011 da Execução de Título Extrajudicial** movida por **MARCOS ROBERTO IGNÁCIO**, brasileiro, RG 8.343.836, CPF 103.573.798-10, contra **GILMAR ANITO COSTA GONZALES** e **MARIA INÊS MARTINS GONZALES**, protocolada sob nº **176.131**, a **fração ideal de 1/6** do imóvel desta matrícula, juntamente com os imóveis das matrículas 10, 21.498 e 41.911, foi **PENHORADA** para garantir a dívida de R\$ 30.193,62, figurando como depositários **GILMAR ANITO COSTA GONZALES** e **MARIA INÊS MARTINS GONZALES**, já qualificados. Marília, 25 de junho de 2.013. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

**Av.5**- Conforme **carta precatória** expedida pela 1ª Vara de Garça-SP em 18 de maio de 2016 nos autos 0008314-26.2014.8.26.0201 da **Execução Fiscal** movida pela **FAZENDA NACIONAL** contra **GILMAR ANITO COSTA GONZALES EPP**, CNPJ/MF 55542260/0001-80, e **auto de penhora e depósito** expedido pela 2ª Vara Federal de Marília-SP em 14 de julho de 2016  
(continua na ficha 2)

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

Cadastro Nacional da Serventia - CNS/CNJ nº 12.383-6

Ficha: 02

Ano: 2016

LIVRO Nº 2

**15586**

MATRÍCULA Nº

nos autos **0008314-26.2014.8.26.0201**, protocolados sob nº **199689** em 14 de julho de 2016, a **fração ideal de 1/6** do imóvel desta matrícula, juntamente com a **fração ideal de 1/2** do imóvel da matrícula **21498**, foi **PENHORADA** para garantir a dívida de R\$ 227531,98, figurando como depositário GILMAR ANTONIO COSTA GONZALES. Marília, 20 de julho de 2016. O Oficial

(Luiz Rodrigo Lemmi).

Segundo Registro de Imóveis  
MARÍLIA - SP